PREFEITURA DE IBIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Ibiporã

2022

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Ibiporã

2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO....4
1. INTRODUÇÃO....5
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO....6
3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO....8
3.1 Símbolos Oficiais....9
3.2 Horários de Funcionamento....9
4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO....11
4.1 Estrutura Organizacional....11
4.1.1 Caracterização de cada setor....11
4.2 Estrutura Pedagógica....12
4.2.1 Ofertas de ensino....14
4.3 Formas de ingresso na instituição de ensino....14
4.4 Atividades Complementares....15
4.5 Espaço físico....16
4.5.1 Espaço físico e atividades pedagógicas....17
4.6 Regimento interno....19
5. ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR....20
6. FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS....28
6.1 Abordagem Histórico-Cultural....28
6.2Currículo e Gestão na Instituição Escolar....29
6.2.1 O trabalho como princípio educativo....30
6.2.2 O papel da escola e os sujeitos da educação....30
6.2.3 A estrutura disciplinar e a integração curricular....32
6.3 A questão do conhecimento no âmbito da inclusão....326
6.3.1 Educação Inclusiva....36
6.4 Concepção de ensino e aprendizagem....37
6.5 Concepção de avaliação....37
7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES – METAS....38
7.1 Elevar o desempenho acadêmico dos estudantes....38
7.2 Aprimorar a rede de comunicação e de informação a toda a comunidade escolar....38
7.3 Realizar uma prática educativa fundamentada no desenvolvimento de valores necessários à formação humana dos sujeitos do processo educativo....39
7.4 Organizar o trabalho pedagógico e administrativo da escola, de forma a estabelecerem-se rotinas claras para todos os segmentosque compõem a comunidade escolar....39
7.5 Qualificar a organização, manutenção e conservação do patrimônio escolar e humano....41
7.5.1 QUALIFICAÇÃO HUMANA....42
7.6 Ampliar e qualificar o acesso e o desempenho na utilização derecursos tecnológicos nas tarefas organizativas docentes e discentes....45
7.7 Democratização da escola....45
8. REFERÊNCIAS....47
9. ANEXO....48
ANEXO I – PLANO DE AÇÃO....49
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE EMITIDA PELO CONSELHO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO....50
ANEXO III - CHECKLIST DO PPP....51
ANEXO IV - PARECER DE LEGALIDADE EMITIDO PELO C.M.E - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBIPORÃ-PR....55
ANEXO V - ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E DO REGIMENTO ESCOLAR....56

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, que tem como objetivo definir as diretrizes e procedimentos para a educação formativa dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, no âmbito da educação pública municipal.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento que exige o esforço conjunto da comunidade escolar, de ação-reflexão englobando todos os setores envolvidos na qualificação da Escola. Caracteriza-se como um processo em permanente construção pelo coletivo da escola, que o assume como sua responsabilidade, ultrapassando os limites de uma determinada gestão.

Alguns trabalhos sobre este tema (Veiga, 1996; Saupe, 1997), reforçam a ideia de que toda elaboração, avaliação e acompanhamento de um projeto político-pedagógico precisa seguir alguns pressupostos básicos, dentre eles, o de ser um processo coletivo, construído e vivenciado em todos os momentos com a participação de todas as pessoas envolvidas com o processo educativo da instituição; precisa ser concebido como uma atividade natural, desejável, necessária, sistematizada e permanente; não é apenas um processo técnico, mas sim uma questão política e social, é um processo contínuo de reflexão-ação.

Nesse sentido, este documento especifica as áreas de atuação da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, sua infraestrutura organizacional, o público-alvo de suas ações educacionais, as ideias norteadoras, a concepção metodológica, além de outros tópicos orientadores de sua ação pedagógica, além do mapeamento de todas as condições concretas da Escola e da comunidade escolar: diagnóstico da comunidade e do perfil sócio econômico, atavés da análise realizada no levantamento da LESETE.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, tem como base as normativas e leis vigentes que regem a educação em nível, municipal, estadual e nacional.

Para a construção deste documento estão definidas as diretrizes do processo de ensino-aprendizagem e os rumos da escola, considerando a realidade de seus alunos, as expectativas e possibilidades concretas de formação de cidadãos.

No presente documento estão registrados dados estatísticos da realidade escolar, suas concepções e sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação onde se busca elevação da qualidade formal e humana. A escola quer ser vista pela sociedade como uma instituição que preza pela qualidade de ensino, pela aprendizagem colaborativa, pela excelência educacional que contribua para uma sociedade transformadora e justa, capaz de transformar vidas, auxiliando os alunos a realizarem seus Projetos de Vida.

Para a construção deste documento, contamos com a participação de vários segmentos da comunidade escolar: pais, alunos, professores, funcionários e equipe administrativa/pedagógica.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Funcamental, embasa seus trabalhos de forma a garantir a dignidade, os direitos, o desenvolvimento e a construção identitária do ser humano. Localizada na Rua Vicente Alves nº 76, na Taquara do Reino, ao norte do municipio de Ibiporã – Paraná, a história da referida instituição inicia-se no ano de 1970, quando o prefeito Mauro José Pierro criou-a com o intento de atender à comunidade da Taquara do Reino e de propriedades rurais proximas.

Seu funcionamento iniciou-se no ano de 1970. Houve ratificação de sua criação e denominação, por meio do Decreto n° 005/80, com parecer do Regimento Escolar 578/98. Sua autorização de funcionamento foi mediante a Resolução n° 3533/82, prorrogada pela Resolução n° 3126/90, em 22/10/90 e em 07/08/96, com a Resolução n° 3042/96.

Desde o primeiro ano de funcionamento até o ano 2005, a escola era dirigida por uma supervisora de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Professora Adriana Cianca. A partir do ano 2001, passou a ter por indicação uma supervisora no próprio estabelecimento de ensino, a Professora Maria José Teixeira. Em 2003 via eleição, a Professora Maria José Teixeira assumiu a direção da escola, permanecendo até o ano de 2005. Em 2006 a Professora Maria Aparecida Mariano foi eleita diretora e permaneceu até 2009. A partir de 2010 também via eleição a direção passou para a Professora Elisabete de Castro Jandres, permanecendo até 2013. No ano de 2014 foi indicada para a direção a Professora Juliana Maria de Jesus Ribeiro, e eleita diretora no ano de 2016. No ano de 2020, foi indicada a Professora Laryane Carmago Reis, permanecendo até abril de 2022. A partir de abril de 2022 o Professor de Arte André Antonio Zambaldi assumiu a direção da escola via indicação.

Pelo Sistema Municipal de Educação, a escola possui sua Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª séries, mas em 2006 atendeu, também a Educação Infantil, na modalidadede Pré lll, acontecendo sua cessação no ano seguinte, devido ao atendimento de crianças dessa faixa etária ter ficado a cargo dos Centros de Educação Infantil do Municipio.

Desde a sua construção, a escola possuia apenas duas salas de aula, na modalidade multiseriada, porém com o loteamento de uma Vila Rural, no ano de

2000, passou a funcionar em período semi integral, ofertando aos alunos em que ao pais trabalhavam o dia todo, atividades pedagógicas de reforço escolar e atividades recreativas e culturais.

Em 30/03/09, pela Deliberação nº 04/09, implantou se o Período Integral em algumas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, ampliando assim, a jornada escolar e, paralelamente a melhoria da qualidade de ensino. Estabeleceu se ser obrigatória a permanência de todos os alunos matriculados em periodo integral.

Adequando se a Lei nº 11.274, de 6 de Fevereiro de 2006, a Escola Rural Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, com matricula de crianças de seis anos de idade, no ano de 2010, atendendo em periodo de transição até a extinção do Ensino Fundamental de oito anos.

No ano de 2021 a Escola passou por uma reforma e ampliação, atuando durante esse ano juntamente com o CMEI Precioso Tesouro localizado na Rua Ibiporã nº 218. Com o retorno das aulas presenciais essas foram organizados e ministradas no centro catequético da Igreja São José localizada na Rua Ibiporã nº 86. Nesta reforma e ampliação foram construídas cinco salas de aula, biblioteca, sala de informática, cozinha, refeitório, sala de materiais de limpeza e lavanderia, banheiro para funcionários com um sanitário, banheiros masculino e feminino com seis sanitários, sendo dois deles adaptado para portadores de necessidades especiais, sala de coordenação e direção, banheiro dos professores com um sanitário, sala dos professores, sala de materiais pedagógicos, arquivo morto e rampa para acesso a quadra da comunidade. Em 2022, após a conclusão da reforma e ampliação, a Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco voltou a atender os alunos no endereço Rua Vicente Alves nº76.

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco vem trabalhando de acordo comas propostas estipuladas pela Secretaria Municipal de Educação, entre elas: Tradicional, Construtivismo, Sócio- interacionismo, a Pedagogia Histórico – Critica, esta com o intuito de elevar o indice do IDEB no municipio de Ibiporã e qualificar os educandos ao conhecimento cientifico, melhorando a Educação Básica do cidadão.

3. DENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:	
ESCOLA:	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
ATO DE AUTORIZAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº 008/08 DE 08/02/08
MUNICÍPIO:	IBIPORÃ – PR.
ENDEREÇO:	RUA: VICENTE ALVES Nº 76 TAQUARA DO REINO
TELEFONES:	(43) 3268 6015
E-MAIL	ESCOLA.CASTELO@IBIPORA.PR.GOV.BR

EVENTOS	ATO LEGAL
Data de instalação/ autorização/criação:	Resolução nº 008/08 de 08/02/08
Aprovação do regimento atual em vigor:	30/03/2010

CURSOS MANTIDOS	
Curso/Nível	**Nº do Ato legal**
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.	Resolução nº 008/08 de 08/02/08

GESTORES ESCOLARES	
Diretor de Escola:	ANDRÉ ANTONIO ZAMBALDI
Coordenação Pedagógica	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO

3.1 Símbolos Oficiais

Logotipo utilizado em documentos oficiais e uniformes escolares:

Entre os anos de 2014 e 2016 a Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco recebeu o símbolo que é utilizado até hoje. O símbolo foi idealizado pela Diretora Juliana Maria de Jesus Ribeiro e a Arte desenvolvida pelo Professor de Arte Juliano Rodrigues Carvalho.

O símbolo realça a nacionalidade brasileira através da referência da bandeira do Brasil e a união entre a sociedade representada pelas figuras masculinas e femininas abrançando o globo terrestre.

3.2 Horários de Funcionamento

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco atende em período integral, nos horários:

- Alunos:

Entrada: 07h30 (carência de 15 minutos para atrasos e entrada antecipada).

Saída: 16h00 (carência de 15 minutos para atrasos).

Em casos de necessidades médicas, falecimento de familiares, ou motivos de força maior o aluno mediante a responsabilidade de um familiar poderá ser liberado, em qualquer horário, após análise realizada pelo corpo docente e gestores da instituição.

- Funcionários:

Corpo docente matutino: Entrada: 07h30 e saída: 11h30

Corpo docente vespertino: Entrada: 13h00 e saída: 17h00

Corpo docente integral: Entrada: 07h30 e saída: 17h00

Intervalo: 11h30 às 13h00

Secretaria: Entrada: 07h30 e saída: 17h00 fecha no horário do almoço das 12h00 às 13h00.

Equipe terceirizada: Entrada 07h00 saída: 16h48 - Intervalo: 12h00 às 13h00

Estagiários de 20 horas contratados pela mantenedora: Entrada: 10h00 e saída: 14h00 e entrada: 11h00 e saída: 15h00.

Estagiários de 30 horas contratados pela mantenedora: Entrada: 07h30 e saída: 15h00.

Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de aprender – PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola):

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO				
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Horário	Quarta-feira
07:30 às 09:30	**1º ANO "A"**	**2º ANO "A"**	07:30 às 09:15	**1º ANO "A"**
09:30 às 11:00	**1º ANO "A"**	**2º ANO "A"**	09:15 às 10:30	**2º ANO "A"**

- Pais e responsáveis:

Horário de atendimento da secretaria da escola: das 07h30 às 16h30min podendo ser com ou sem agendamento. A secretaria fecha no horário do almoço das 12h00 às 13h00.

Horário de atendimento dos professores: durante a hora atividade do professor com agendamento prévio, nas reuniões de pais, salvo por motivos de força maior.

Horário de atendimento da Direção e Coordenação: das 07h30 às 17h00min podendo ser com ou sem agendamento.

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

4.1 Estrutura Organizacional

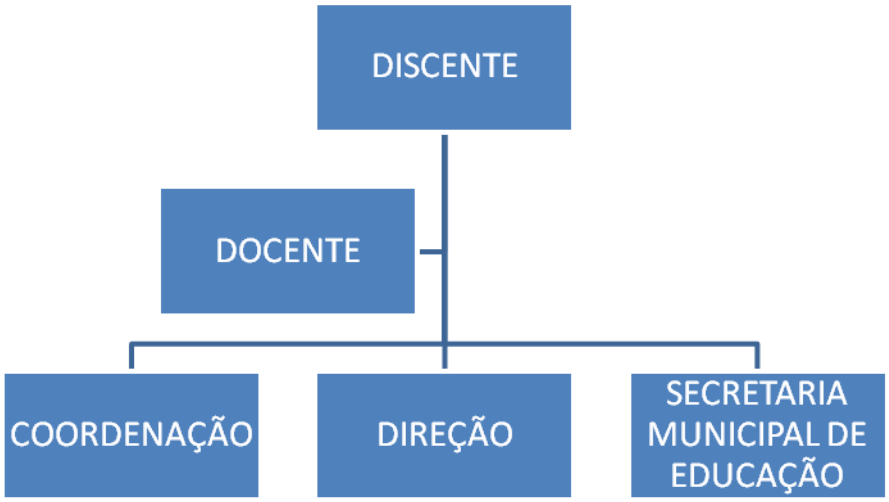

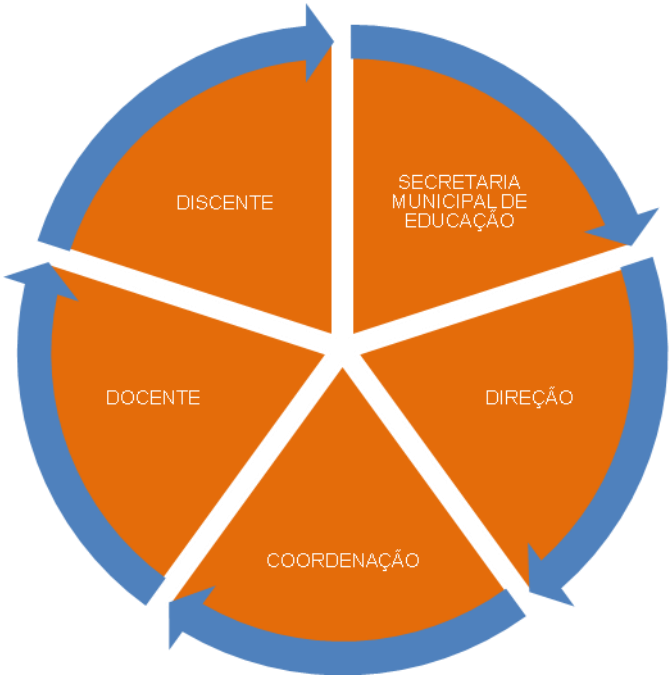

4.1.1 Caracterização de cada setor

Discente é um aluno ou aluna que se dedica ao estudo/aprendizagem, de modo que possua algum vínculo com alguma escola ou universidade, e até mesmo cursos, tendo o apoio de algum grupo docente.

Corpo discente é a denominação dada ao conjunto de alunos que participam do processo de aprendizagem. É um grupo de alunos de uma instituição de ensino, que tem seus direitos e obrigações dentro das escolas, cursos e universidades.

Docente é a pessoa que dá aula, o (a) professor (a), seja em escolas, colégios, universidades, cursos técnicos etc. Docente é um termo relativo ao ensino, é o indivíduo que ensina outros, independente do tema. Existe também o corpo docente, que é um grupo de professores que ensinam outras pessoas, e todas insituições de ensino possuem um corpo docente.

A coordenação pedagógica exerce um papel fundamental dentro de uma instituição de ensino. Dentre suas funções básicas, este profissional atua como um articulador entre as famílias, educadores e gestores. Atua nos processos educacionais e mobiliza a equipe pedagógica para que todos estejam empenhados em oferecer a melhor educação aos seus alunos.

A Direção conduz o funcionamento dos serviços escolares, o trabalho dos professores, as atividades dos alunos, as relações com a comunidade escolar com a vida exterior, velando para que, regularmente, se cumpra, no âmbito de sua ação, a ordem educacional vigente.

A Secretaria Municipal de Educação tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar, controlar e avaliar a política educacional no Município.

4.2 Estrutura Pedagógica

A escola não existe por si só, é o lugar de organização e sistematização de um espaço, onde não acontece simplesmente uma reprodução do saber, mas sim a democratização do saber. Desta forma deve manifestar-se como um canal que identifica e trabalha as possibilidades de transformação da realidade, sempre em busca da igualdade de direitos, de conhecimentos e de participação, ou seja, direitos ao exercício da cidadania.

Analisando a proposta de Pedagogia Histórico-Crítica, apresentada por Saviani em seu livro *Escola e Democracia*, o estudo dessa teoria mostra-nos como

ela incorpora e supera as anteriores e se constitui uma via teórico-metodológica consistente e viável, possibilitando ao aluno um engajamento total na construção total de seu conhecimento.

Trilhando este objetivo, a Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco ampliou no ano de 2.009 sua carga horária através do período integral, vendo - o não apenas como carga horária ampliada para fazeres lúdicos, mas sim para a efetivação da apropriação dos conteúdos das matérias específicas da grade curricular obrigatória, como também de conteúdos ligados à educação tecnológica, à língua estrangeira e à filosofia, saberes imprescindíveis para o mundo atual. Além disso, as aulas de teatro, música, artes e educação física complementam a aprendizagem, sendo, ainda, fonte de saber dentro da construção do conhecimento.

A proposta pedagógica pode ser concebida como a própria escola em movimento, que constrói, no dia-a-dia, seu trabalho educativo, discute seus problemas, suas possibilidades de solução, e define de forma participativa, as responsabilidades pessoais e coletivas a serem assumidas para a consecução dos objetivos estabelecidos, sendo assim, o Projeto Político Pedagógico será constantemente revisado para que atenda às necessidades de todos os alunos em suas diferentes condições de aprendizagem.

Norteados pela Proposta Pedagógica é possível que a equipe envolvida, diretamente no processo, direcione suas atividades de modo a satisfazer as ansiedades de todos aqueles que se dispuseram a participar na elaboração desse documento, pois dessa forma se garante a transformação necessária que atenda ao interesse da comunidade à qual a escola está a serviço.

O resultado do planejamento se expressa num plano de unidade em que se busca traduzir para a prática do cotidiano escolar a nova perspectiva de trabalho.

Em relação à educação tecnológica, vale salientar que as aulas de informática através de aulas específicas com professor da área não será necessariamente o único suporte para o aluno, mais deverá ser ampliado a todos os professores para trabalhar os mesmos conteúdos utilizando os recursos tecnológicos para favorecer a aprendizagem dos alunos.

4.2.1 Ofertas de ensino

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco oferta em período integral a seguinte modalidade da educação básica:

- Ensino Fundamental, anos iniciais 1º ao 5º ano:

Esse período é constituído do 1º ao 5° ano. É a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado.

O Ensino Fundamental organizado em 5 turmas conforme segue:

1º ano “A”	2º ano “A”	3º ano “A”	4º ano “A”	5º ano “A”

4.3 Formas de ingresso na instituição de ensino

A educação é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à dignidade da pessoa humana, bem maior do homem, sendo que por isso o Estado tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Conforme art. 208 da CF, o direito à educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente reproduzindo a CF apresenta o direito ao ensino básico, em seu art. 54 como direito público, já a LDB ou lei 9394/1996 estabelece em seu art. 32, a duração do ensino fundamental de 9 anos, começando ao sexto ano de vida, prevê ainda as metas que o ensino básico deverá proporcionar ao cidadão.

A garantia do ensino fundamental obrigatório é o mínimo em termos de educação, uma vez que este integra o núcleo do princípio da dignidade da pessoa humana, formado pelas condições materiais básicas para a existência.

A matrícula em qualquer ano deverá ser feita através da Secretaria Municipal de Educação que dispõe de lista da documentação necessária e que através do georreferenciamento, encaminha o aluno a escola mais próxima da sua casa ou onde houver vaga disponível. Segue-se a Instrução Normativa nº12/2021 (ou normativa vigente na data) que dispões sobre os procedimentos de matrícula,

limites de alunos por turma, idades de ingresso, documentações e períodos de matrícula no Sistema Municipal de Ensino.

4.4 Atividades Complementares

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco possui atividades de enriquecimento curricular destinadas aos alunos no horário de almoço. Sendo elas, Biblioteca, jogos e brincadeiras, cinema, jogos de mesa e recreação:

4.5 Espaço físico

Área administrativa: é composta por 01 sala da direção e coordenação, 01 sala dos professores, 01 sala de materiais pedagógicos, 01 sala de arquivo morto, e 01 banheiro para professores e funcionários masculino e feminino (01 sanitários).

Área pedagógica: é composta por 05 salas de aulas, 01 biblioteca, 02 banheiros infantis masculino e feminino com acesso pcd (06 sanitários), 01 sala de informática e pátio.

Área operacional: é composta por 01 refeitório, 01 cozinha, 01 depósito de alimentos, 01 depósito de material de limpeza, 01 lavanderia e 01 banheiros para funcionários masculino e feminino.

Área externa: é composta por 02 portões, 01 rampa de acesso para quadra e 01 pátio externo.

4.5.1 Espaço físico e atividades pedagógicas

Cada ambiente escolar proporciona o desenvolvimento de uma ou diversas atividades pedagógicas, desta forma os mesmos são utilizados da seguinte forma:

- **Playground:** espaço utilizado para brincadeiras livres e/ou dirigidas que estimulam a união, cooperação, respeito as regras de bom convíveo, bem como a coordenação motora amplia, noção de lateralidade, força e agilidade.

- **Sala dos professores:** ambiente destinado à interação entre os professores, ao estudo e ao trabalho docente, no que se refere à organização e planejamento da prática educativa. Com a utilização da hora atividade concentrada a Equipe Pedagógica faz uso dessa sala para realizar as mediações necessárias no acompanhamento pedagógico à prática docente.

- **Biblioteca:** espaço de leitura comum a todos, que abriga o acervo bibliográfico da escola. Neste local também é possível realizar atividades livres e/ou dirigidas, pois o mesmo favorece a criatividade imaginação, pesquisa, bem como para o faz de conta e a coorperação, aqui o lúdico favorece e amplia as possibilidades de ensino e aprendizagem.

- **Pátio coberto:** ambiente utilizado para atividades livres e/ou dirigidas, refentes a todas as disciplinas trabalhadas, briquedos pedagógicos e 01 mesas de pinbolim, utilizada durante as aulas ou na hora do almoço dentro do período integral.

- **Sala para materiais de Educação Física:** neste ambiente ficam todo o acervo relacionado as aulas de Educação Física, com os materiais adequados o docente pode elevar o nível de qualidade das aulas práticas, outros docentes também utilizam alguns recursos deste local, sempre visando o desenvolvimento pleno do aluno.

- **Sala para a Diretoria e coordenação:** espaços reservados para organização e realimentação das documentações vigentes e utilizadas no atual ano letivo, documentos referentes a APM, PDDE, Conselho Escolar, Regimento Interno, Conselho de Classe, Avaliação do Magistério, Instruções de Funcionamento, Perícia do Corpo de Bombeiro e Ata de Ocorrências, Ata do Programa de Abandono e Evasão Escolar(SERP). O espaço também é utilizado para a organização e gerenciamento de todas as ações pedagógicas e administrativas pertinentes a

direção e coordenação, nele também ocorrem atendiementos personalizados (individual ou coletivo) para com a equipe de funcionários, discentes e suas famílias. Portanto este ambiente favorece o estreitamento de vínculos, bem como a solução de situações pontuais, proporcionando um melhor rendimento das ações socio-emocionais e práticas. Neste local também serve como secretaria, onde esta a documentação referente a corpo docente, discente e funcionários ativos e inativos, bem como as documentações arquivadas referentes a APM, PDDE, fichas de hora-atividade. Também é o local onde as matrículas, transferências e o recebimento e envio de documentações referente aos alunos.

- **Cozinha:** espaço destinado a manipulação, higiêne e preparação de todas as refeições servidas aos alunos, aqui o cardápio bem como as normas de higiêne estipuladas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação(SME) são rigorosamente seguidas, visto que são elas que aseguram todo o processo de aliementação saudável e mais nutritiva.

- **Refeitório:** espaço onde os alunos realizam as refeições diárias, aprendem e trocam conhecimentos sobre alimentação saudável.

- **Área de serviços:** possui um tanque, produtos de limpeza que estão em uso, assim como os baldes, rodos e vassouras, organizados prateleiras e 1 carrinho de serviços.

- **Depósito de material de limpeza:** neste local estão armazenados os itens para a higiêne dos espaços físicos bem como os itens de higiene pessoal.

- **Depósito de alimentos:** neste espaço estão armazenados os itens da merenda escolar.

- **05 salas de aula:** espaços destinados ao maior período diário de trabalhos de ensino e aprendizagem sistematizado, todos devidamente organizados com armário, quadro negro, ventiladores e climatizadores.

- **Banheiro para discentes:** a escola conta 2 espaços destinados para o banheiro, 1 feminino, 1 masculino, ambos possuem vasos sanitários em espaço reservado e individual e pias em espaço aberto para uso coletivo.

- **banheiros para funcionários:** 2 banheiros destinados para a equipe, neles o vaso sanitário bem como a pia são individuais.

4.6 Regimento Interno

Além da Proposta Político Pedagógica (PPP) a escola também possue em documento a parte a este o seu Regimento Interno, que é o documento que traz todas as regras que permeiam o dia a dia escolar, aqui neste trecho ressaltaremos poucos itens relevantes, mas afirmamos que o documento na integra se encontra na sala da direção e coordenação.

Os artigos do 44 ao 51 do Regimento Interno, destainstituição, tratam das regras e horários da instituição, e estão citados abaixo:

Artigo 44 - A escola funciona em período integral diurno das 7h30 às 16h00.

Artigo 45 - A abertura dos portões para entrada de alunos ocorrerá às 7h15 e o fechamento às 7h45.

Artigo 46 - Será permitido esporadicamente o atraso de 15 minutos para o início das aulas, bem como a tolerância 15 minutos após o término das aulas para que os pais e/ou responsáveis busquem o (a) aluno (a).

Artigo 47 - A saída do (a) aluno (a) da escola com pessoa diferente dos pais e/ou responsáveis, somente será permitida mediante autorização prévia por escrito.

Artigo 48 - A saída do (a) aluno (a) da escola sozinho será permitida mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade pelos pais e/ou responsáveis.

Artigo 49 - A retirada antecipada das crianças pelos pais ou responsável (declarado no ato da matrícula) será admitida em casos especiais, com anuência da direção e mediante assinatura da Declaração de retirada antecipada de alunos menores.

Artigo 50 - A criança que, por graves razões, precisar permanecer no Estabelecimento além do horário estabelecido, ficará sob a responsabilidade da Diretora ou, em sua ausência, de pessoa designada por ela.

Artigo 51 - O não cumprimento dos horários, três vezes ao mês, sem a devida justificativa, implicará em descumprimento regimental, podendo a direção da instituição tomar as medidas punitivas cabíveis.

I- Advertência verbal;

II- Advertência por escrito;

III-Formalizar ao Conselho Tutelar.

No mesmo Regimento Interno, na seção V, encontramos todos os direitos e deveres dos estudantes, anteriormente a ele temos direitos e deveres dos demais integrantes da comunidade escolar, desta forma para melhor compeende-los faz-se necessario a leitura do Regimento Interno e sua integra.

5. ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR

A escola contava com 78 alunos na data da pesquisa, sendo que a portentagem representa as 05 turmas, com suas respectivas quantidades de alunos.

Os gráficos trazem a porcentagem de respostas obtidas mediante o total de entrevistados em tempos de pandemia.

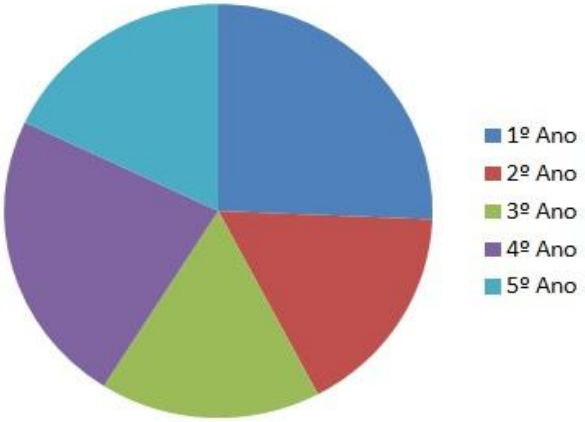

A residência que o aluno mora é?

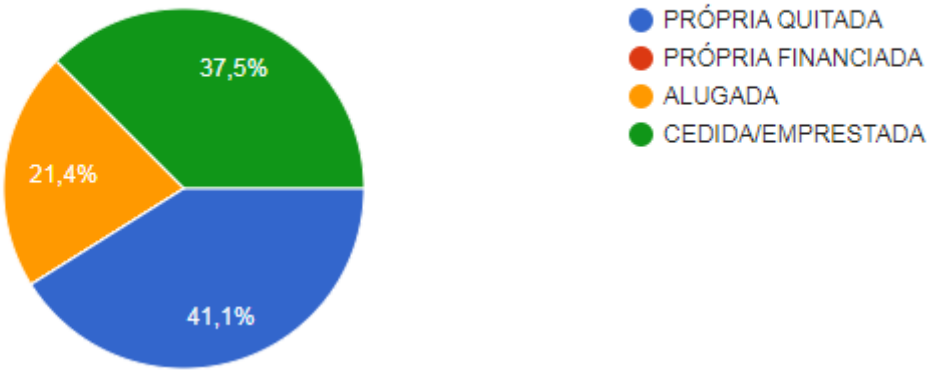

Quantos Cômodos possuem a residência onde o aluno mora? Somando quartos, escritórios, salas de tc ou estar, salas de jantar e cozinhas.

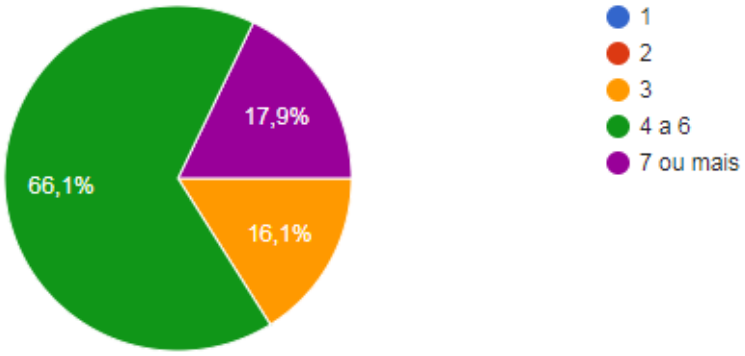

Quantas pessoas vivem na residência onde o aluno mora? Incluindo filhos, irmãos, parentes, amasiados e amigos.

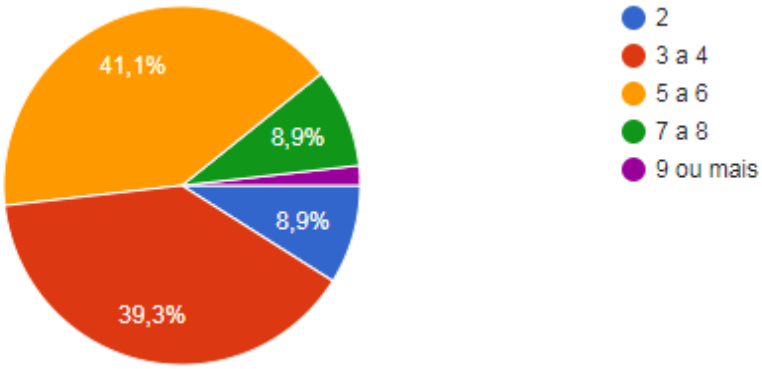

Quantos carros/motos existem em sua residência?

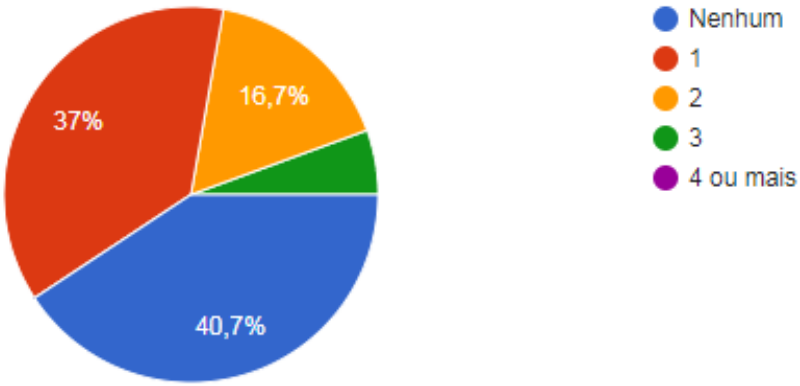

Qual a renda mensal da família do aluno? (Salário mínimo R$1.110,00)

Quantas pessoas contribuem para a obtenção dessa renda familiar?

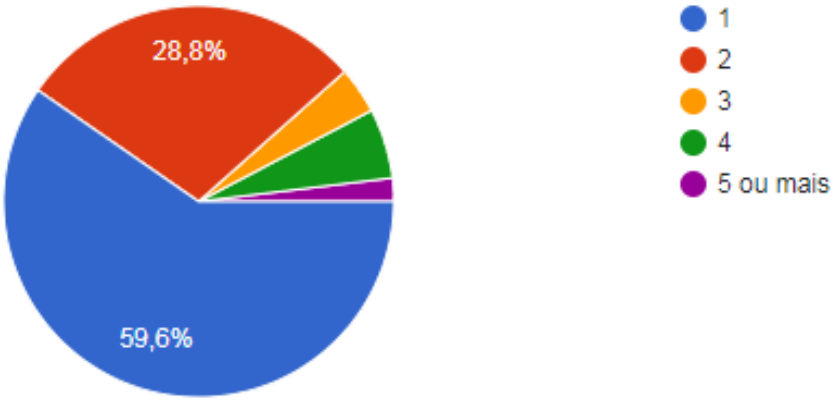

Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

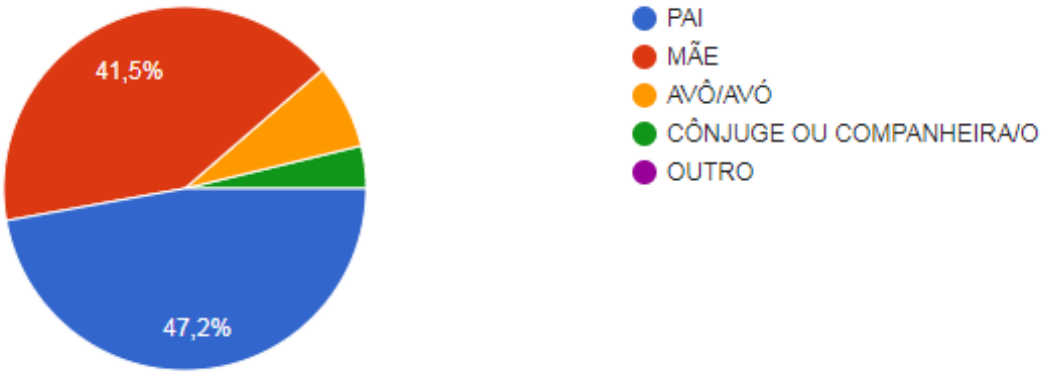

O principal responsável pelo aluno recebe algum benefício assistencial?

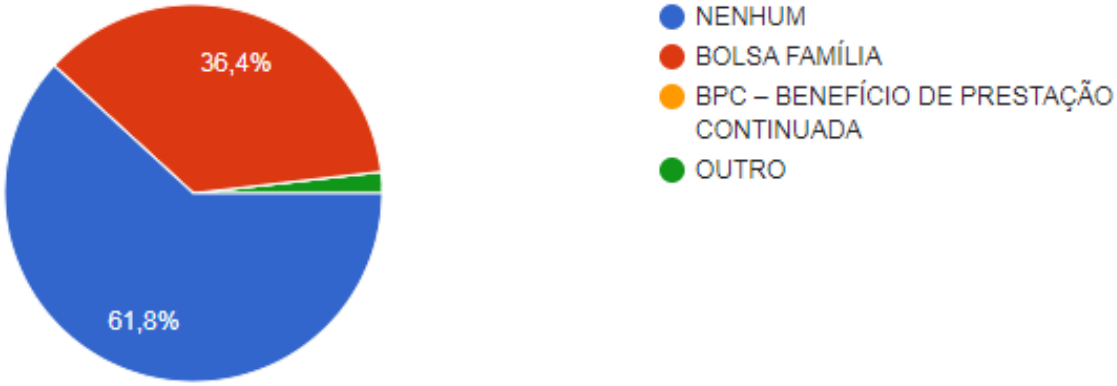

Qual a situação de trabalho do principal responsável pelo aluno?

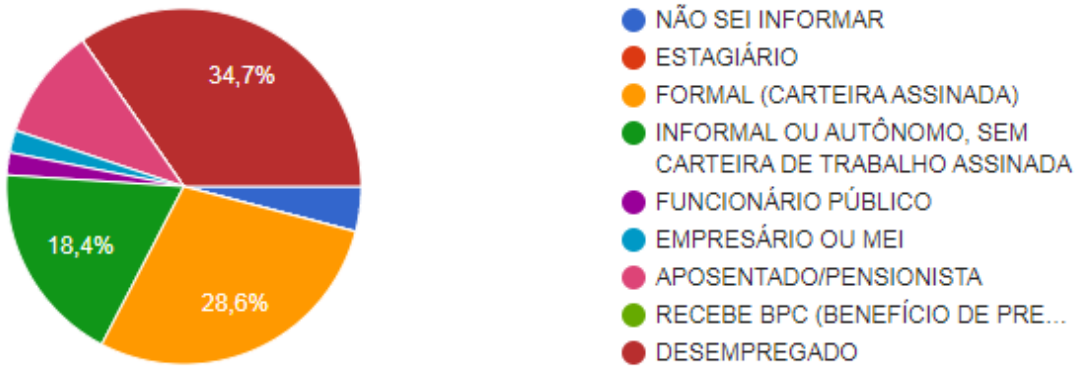

Qual o nível de instrução da principal pessoa responsável pelo aluno?

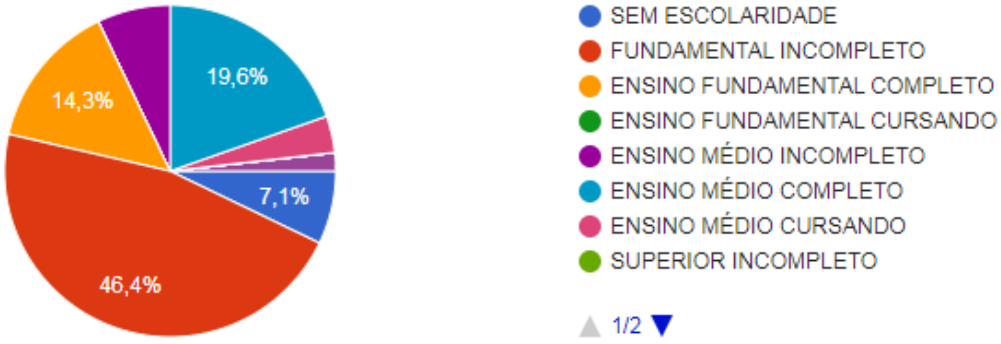

O aluno possui acesso a internet para estudar?

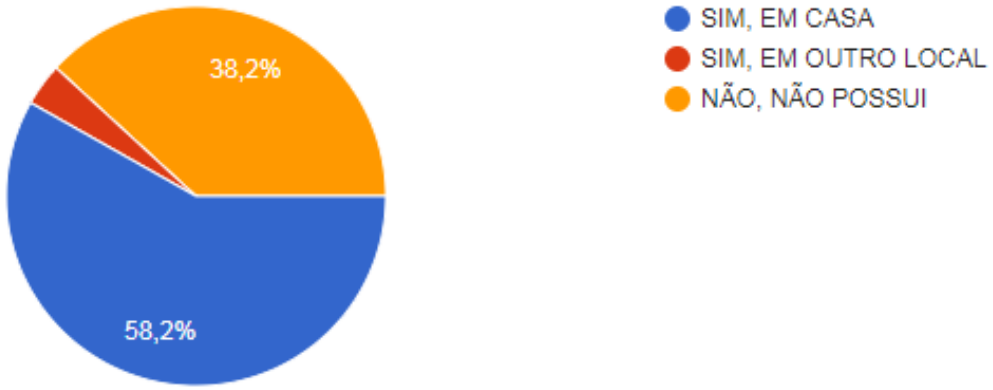

Caso sim, você sabaria dizer o tipo e velocidade dessa conexão?

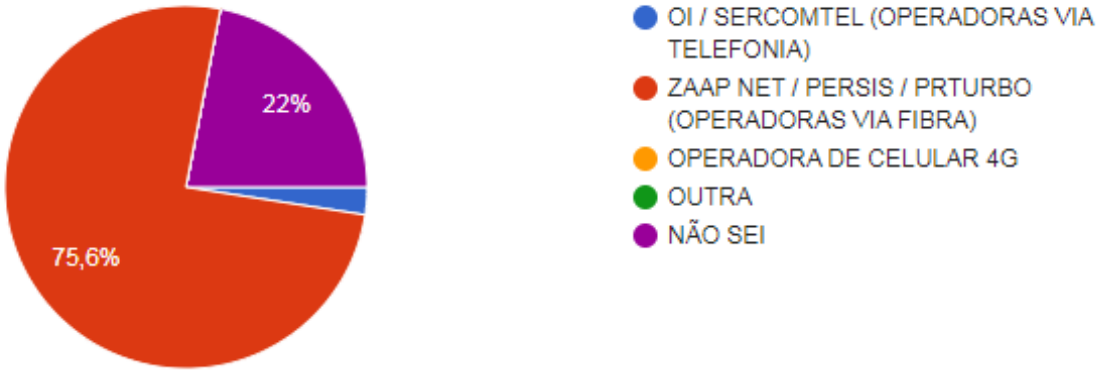

Possui celulares ou tablet’s que possam ser utilizados pelo aluno para estudar?

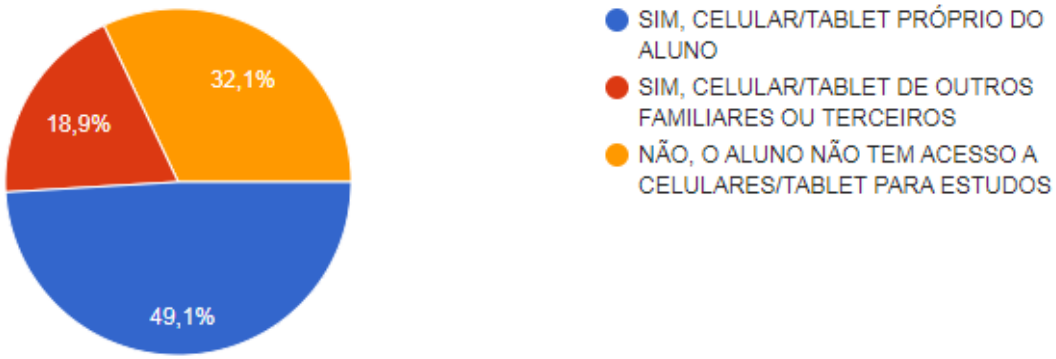

Se sim, esse celular/tablet é compartilhado com outras pessoas na casa?

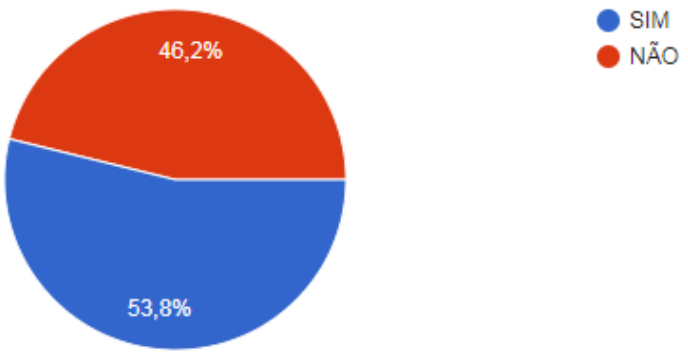

Esse celular/tablet possui acesso a internet?

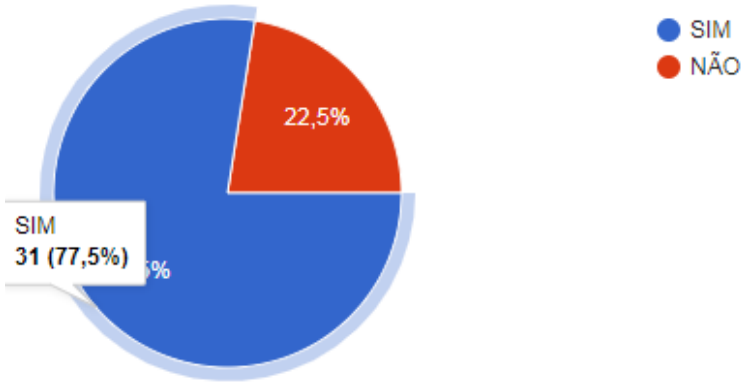

Possui computadores ou notebook que possam ser utilizados pelo aluno para estudar?

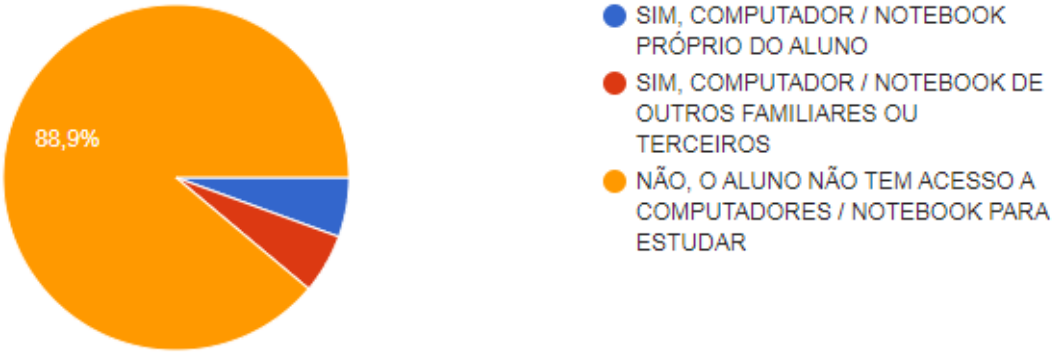

Se sim, esse computador/notebook é compartilhado com outras pessoas na casa?

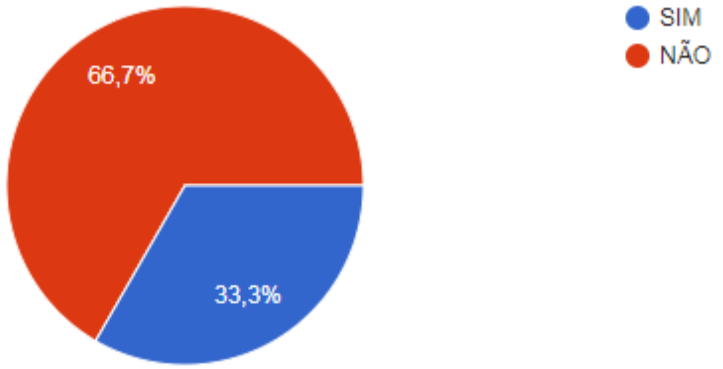

Esse computador/notebook possui acesso a internet?

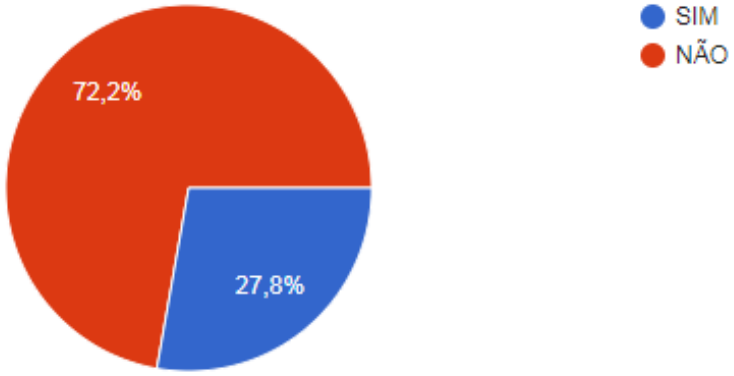

O aluno possui acesso a impressora?

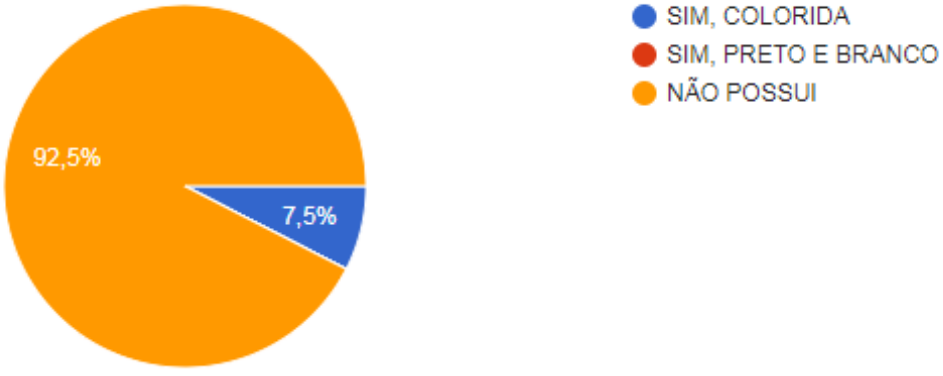

Qual dos itens abaixo existem no local onde o aluno mora ou fica a maior parte do dia?

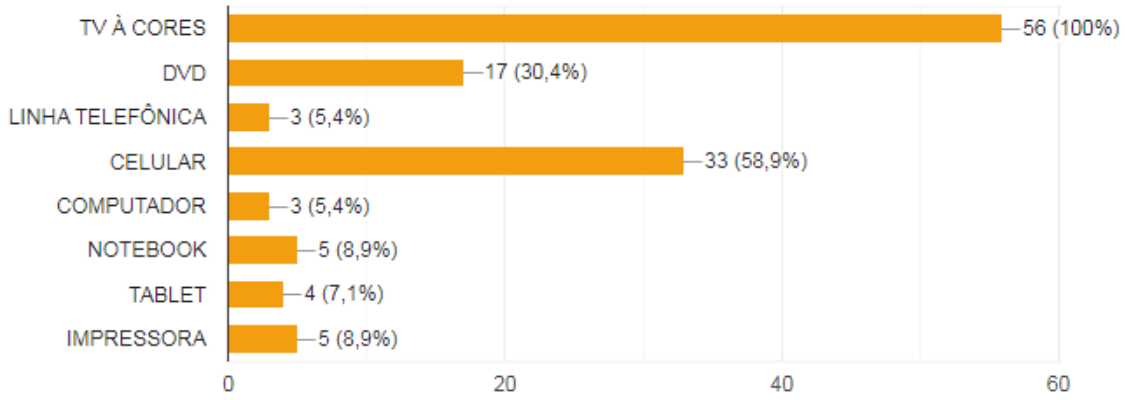

Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado sobre os acontecimentos atuais?

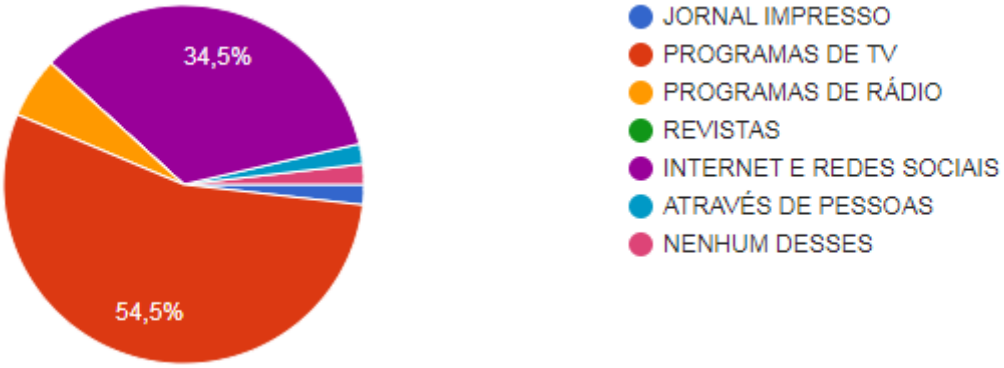

Onde o aluno mora ou fica a maior parte do dia, é possível sintonizar o:

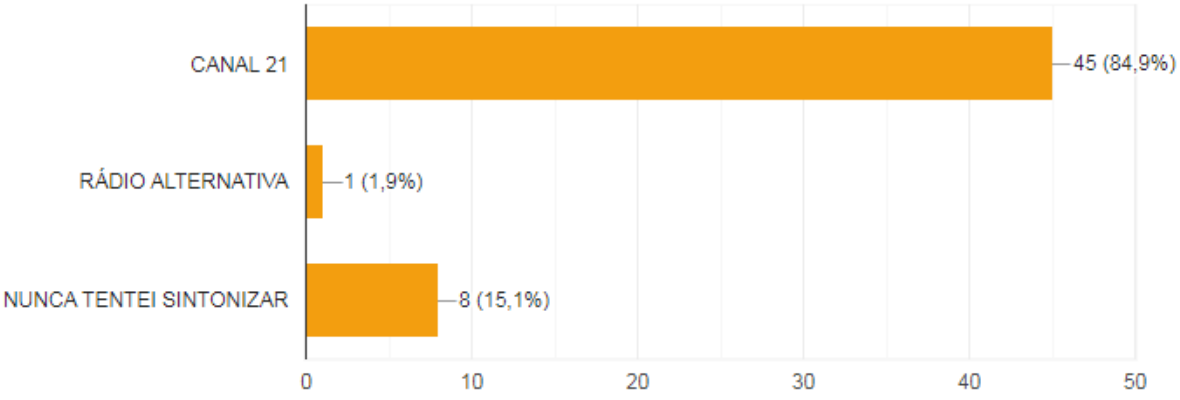

6. FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

6.1 Abordagem Histórico-Cultural

A proposta política pedagógica municipal será pautada na perspectiva Histórico-cultural, sendo um documento norteador para o trabalho pedagógico, não excluindo a utilização das demais pedagogias que já perpassaram pela educação, sendo assim:

> Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. (BRASIL, 2017, p.7).

De acordo com o Referencial Curricular do Paraná, 2019, “O caráter normativo da BNCC torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comum para todo país. Assim, considerando a trajetória decada estado, provoca um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas.”

A fim de colaborar para a elaboração do PPP municipal, destacamos aqui a contribuição da teoria Histórico-Cultural, mas deve-se salientar que caberá a cada instituição agregar mais citações para o documento caso necessário.

Assim, é importante compreender que os direitos e objetivos de aprendizagens são comuns, porém, os currículos são diversos, na medida em que esses devem ser elaborados de acordo com a realidade local, social e individual da escola e de seus estudantes, buscando uma educação com equidade a todos.

É importante ressaltar que de acordo com as diretrizes e bases da educaçãonacional, devemos:

> Compreender e realizar a Educação Básica, no seu compromisso social de habilitar o estudante para o exercício dos diversos direitos significa, portanto, potencializá-lo para a prática cidadã com plenitude, cujas habilidades se desenvolvem na escola e se realizam na comunidade em que os sujeitos atuam. (2013, p. 56).

No quadro abaixo, verifica-se o enquadramento da teoria citada em seus diferentes aspectos:

Quadro 1 – Teoria Histórico-Cultural

TEORIA	Teoria Histórico-Cultural
OBJETIVOS	Possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz destas teorias, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos.
PRECURSORES	Lev Semenovich Vigotski, a Pedagogia Histórico-Crítica de Dermeval Saviani e, ainda, a respectiva Didática dessa pedagogia desenvolvida por João Luiz Gasparin.
PAPEL DO PROFESSOR	O professor tem o papel explícito de interferir na zona de desenvolvimento proximal dos alunos, provocando os avanços que não ocorreriam espontaneamente. [...] A intervenção do professor é fundamental para a promoção do desenvolvimento do indivíduo.
RELEVÂNCIA	- A Teoria Histórico-Cultural de Vigotski, em sua gênese, pressupõe uma natureza social da aprendizagem, ou seja, é por meio das interações sociais que o indivíduo desenvolve suas funções psicológicas superiores. - Temos que determinar pelo menos dois níveis de desenvolvimento da criança: o primeiro nível pode ser chamado de nível de desenvolvimento real e o segundo, de zona de desenvolvimento proximal. ➔ Nível de desenvolvimento real: é o nível de desenvolvimento da criança onde suas funções mentais já se estabeleceram como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados; ➔ Zona de desenvolvimento proximal ou potencial: é o nível de desenvolvimento da criança determinado através da capacidade de solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com os colegas mais capazes. - A aprendizagem é o motor do desenvolvimento.

6.2 Currículo e Gestão na Instituição Escolar

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco tem sua concepção da importancia da gestão efetivamente inclusiva e democrática. É democrática quando concebe na prática o fortalecimento do Conselho Escolar como órgão máximo de gestão da escola de modo a não centralizar as decisões no âmbito da direção. Neste sentido, a gestão será construída com e para os alunos, pais, funcionários, professores, equipe pedagógica em seus órgãos de

representatividade como CEM, APMF, e Equipe Pedagógica/Diretiva. É democrática também quando concebe a universalização do acesso à educação pública.

Outra característica marcada pelo projeto que encontra ressonância na concepção de gestão que se pretende, é sua concepção interdisciplinar no que se refere à concepção de currículo. Se a concepção é democrática, integrada, integral e inclusiva, significa que não pode haver hierarquia entre as disciplinas; todas são fundamentas para a formação humana de forma integral.

Nesta perspectiva o currículo comum do município de Ibiporã foi construído coletivamente pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação das Coordenadoras e Professores da rede de ensino, criando o organizador do planejamento curricular 2021.

6.2.1 O trabalho como princípio educativo

Conceber trabalho como principio educativo significa, que se aprende especialmente em atividade. Trabalho é a atividade intencionalmente humana destinada a um fim. O processo de ensinar e aprender é trabalho pedagógico que "Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana." O trabalho é a categoria central de análise na compreensão das relações sociais. É a forma, por meio da qual, o homem produz suas condições de existência, sua história e o mundo humano. Na mesma perspectiva, educação é, também, entendida como atividade humana e histórica, construída na prática social. Trabalho consiste, então, no eixo para a compreensão das relações sociais e práticas educativas por meio da qual se concebe a formação humana em sua integralidade.

6.2.2 O papel da escola e os sujeitos da educação

O papel da escola transcende à transmissão de conhecimentos, sua principal função é a de criar/promover situações complexas, para que, através de seu enfrentamento, o sujeito possa mobilizar conhecimentos e desenvolver competências. Assim, mais importante do que o acúmulo de informações/conhecimentos, é a construção da possibilidade de conferir sentido aos saberes escolares, o que pressupõe seu uso. Pretendemos formar um cidadão que

consiga efetivamente utilizar aquilo que aprende em seu favor e em prol de uma sociedade mais justa e solidária (tanto do ponto de vista social como ambiental).

Concebe-se que é um direito do aluno ter acesso ao conhecimento necessário para compreender seu contexto, a realidade que o cerca, as contradições que perpassam nela e as possibilidades de interferir nesta realidade. Fica claro, que na concepção de professores e funcionários que cabe à escola a sistematização do conhecimento elaborado. É através do conhecimento que se desenvolve a consciência crítica. Portanto, a formação da criticidade, invariavelmente, cabe à escola.

Cabe aos professores, ante a esta compreensão, reconhecerem-se como os profissionais que dominam, não somente o conhecimento a ser socializado e produzido nas relações diárias (sociais e pedagógicas) como também a didática (técnica de ensinar) dando conta do "duo democrático" na escola - ensinar bem e a todos. O papel do professor, portanto, está na relação entre o sujeito que media, o sujeito que apreende e o conhecimento a ser sistematizado e produzido. Essa concepção explicita a diferença entre autoritarismo e autoridade. Professores conclamam a sua valorização por parte dos seus alunos. Isto se perfaz quando o próprio professor se valoriza pelo compromisso de seu trabalho. O domínio do conhecimento legitima a autoridade do professor, ou seja, a sua autoridade se manifesta no domínio do conhecimento, da técnica e no compromisso político com a aprendizagem com o aluno, bem como conhecimento da característica e das especificidades da faixa etária e do nível de ensino (realidade) que trabalha. Isto pressupõe a necessidade de:

- Destacar o papel de todos, da gestão, dos professores para garantir esta aprendizagem.
- Papel de todos e em especial da equipe pedagógica (interferindo) ante as relações corporativas e por consequência conservadoras que condicionam a função da escola no ato de ensinar e aprender.
- O quanto é necessário aprofundar os fundamentos que contribuam para conceber as especificidades da faixa etária e como ela se manifesta nas relações (professor – aluno, ensino – aprendizagem).

6.2.3 A estrutura disciplinar e a integração curricular

A estrutura disciplinar é organizada com 7 horas aulas diárias, durante 200 dias letivos, a semana de aula é organizada com as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Educação Fisica, Arte, Lingua Inglêsa no período matutino. No período vespertino termos as disciplinas de História, Geografia, Lingua Portuguesa(reforço), Matemática(reforço), Informática, Ensino Religioso, Projetos da SME.

As disciplinas são organizadas dentro da semana, respeitando a seguinte quantidade de horas aula: 5h Língua Portuguesa, 5h Matemática, 2h Artes, 2h Educação Física, 2h Inglês, 2h Ciências, 2h História, 2h Geografia, 1h Informática, 1h Ensino Religioso, 2h Lingua Portuguesa(reforço), 2h Matemática(reforço), 1h Projetos da SME.

Seguindo o modelo abaixo, que é adequado a cada turma mediante a necessidade da adequações referentes as disciplinas de Artes, Educação Física e Inglês.

1º ANO- MATUTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h30min as 08h20min	ED. FÍSICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEM ÁTICA
08h20min as 09h10min	ED. FÍSICA	PORTUGÊS	MATEMÁTICA	PORTUGÊS	MATEMÁTICA
09h10min ás 09h30min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09h30min às 10h20min	MATEM ÁTICA	PORTUGUÊS	MATEM ÁTICA	MATEM ÁTICA	INFORMÁTICA
10h20min às 11h30min	MATEM ÁTICA	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS	MATEM ÁTICA	BIBLIOTECA

1º ANO - VERPERTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h00min as 14h00min	ARTE	INGLÊS	CAPOEIRA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
14h00min as 14; 50	ARTE	INGLÊS	REF/PORTUGUÊS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
14h50min às 15h10min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15h10min as 16h00min	HISTÓRIA	ENS. RELIGIOSO	REF/PORTUGUÊS	REF/PORTUGUÊS	REF. MATEMÁTICA
16h00min ás 17h00min	H.A	H.A	H.A	H.A	H.A

2º ANO- MATUTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h30min as 08h20min	ARTE	INGLÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
08h20min as 09h10min	ARTE	INGLÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
09h10min ás 09h30min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09h30min às 10h20min	ED. FÍSICA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS
10h20min às 11h30min	ED. FÍSICA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS

2º ANO - VERPERTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h00min as 14h00min	REF/PORTUGUÊS	REF/MATEMÁTICA	CAPOEIRA	GEOGRAFIA	PROD. TEXTO
14h00min as 14; 50	REF/PORTUGUÊS	REF/MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	PROD. TEXTO
14h50min às 15h10min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15h10min as 16h00min	REF/PORTUGUÊS	REF/MATEMÁTICA	ENS/ RELIGIOSO	ENS/ RELIGIOSO	INF/BIBLIOTECA
16h00min ás 17h00min	H.A	H.A	H.A	H.A	H.A

3º ANO- MATUTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h30min as 08h20min	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	PROD. TEXTO
08h20min as 09h10min	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	PROD. TEXTO
09h10min ás 09h30min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09h30min às 10h20min	INGLÊS	MATEMÁTICA	ARTE	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
10h20min às 11h30min	INGLÊS	MATEMÁTICA	ARTE	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA

3º ANO - VERPERTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h00min as 14h00min	PORTUGUÊS	REF/MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	PROD. TEXTO
14h00min as 14; 50	PORTUGUÊS	PROJ MOVIMENTO	HISTORIA	GEOGRAFIA	PROD. TEXTO
14h50min às 15h10min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15h10min as 16h00min	REF/PORTUGUÊS	EMRELIGIOSO	REF/MATEMÁTICA	PROJ. SEBRAE	INF/BIBLIOTECA
16h00min ás 17h00min	H.A	H.A	H.A	H.A	H.A

4º ANO- MATUTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h30min as 08h20min	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA	ARTE	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
08h20min as 09h10min	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA	ARTE	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
09h10min ás 09h30min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09h30min às 10h20min	MATEMÁTICA	INGLÊS	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
10h20min às 11h30min	MATEMÁTICA	INGLÊS	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA

4º ANO - VERPERTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h00min as 14h00min	REF/PORTUGÊS	REF/MNATEMÁTICA	GEIGRAFIA	FISTÓRIA	PROD. TEXTO
14h00min as 14; 50	REF/PORTUGUÊS	REF/MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	PROD. TEXTO
14h50min às 15h10min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15h10min as 16h00min	BIBLIOTECA/INFORM.	REF/PORTUGÊS	REF/MNATEMÁTICA	ENS. RELIGIOSO	PROJ. SEBRAE
16h00min ás 17h00min	H.A	H.A	H.A	H.A	H.A

5º ANO- MATUTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h30min as 08h20min	INGLÊS	CIÊNCIAS	MATEMAÍCA	PORTUGUÊS	MATEMAÍCA
08h20min as 09h10min	INGLÊS	CIÊNCAIS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
09h10min ás 09h30min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09h30min às 10h20min	ARTE	ED. FÍSICA	PORTUGUÊS	MATEMAÍCA	PORTUGUÊS
10h20min às 11h30min	ARTE	ED. FÍSICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS

5º ANO - VERPERTINO

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h00min as 14h00min	REF/MATEMATICA	REF/MATMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	PROD. TEXTO
14h00min as 14; 50	REF/MATEMÁTICA	PROJ. MOVIMENTO	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	PROD. TEXTO
14h50min às 15h10min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15h10min as 16h00min	REF/PORTUGUÊS	ENS. RELIGIOSO	REF/PORTUGUÊS	INF/BIBLIOTECA	PROJ. SEBRAE
16h00min ás 17h00min	H.A	H.A	H.A	H.A	H.A

6.3 A questão do conhecimento no âmbito da inclusão

6.3.1 Educação Inclusiva

A SME realiza um trabalho de apoio, realizando avaliações piscopedágicas, alinhadas a laudos médicos, este trabalho visa alinhar e atender as diferentes necessidades dos alunos, o municipio oferta classe especial e sala multifuncional, para os estudantes que assim necessitarem, desta forma nossa escola, encaminha os estudantes com esta necessidade para a matrícula e acompanhamento especializado, além do atendimento em sala regular.

Tendo em vista a Educação Inclusiva o governo federal lançou um plano de ação, diante isso o municipio também se adequou, segue abaixo trecho dos estudos e encaminhamentos que visam a Educação Inclusiva.

Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2008 apontam um crescimento significativo nas matrículas da educação especial nas classes comuns do ensino regular. O índice de matriculados passou de 46,8% do total de alunos com deficiência, em 2007, para 54% no ano passado. Estão em classes comuns 375.772 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Esse crescimento é reflexo da política implementada pelo Ministério da Educação, que inclui programas de implantação de salas de recursos multifuncionais, de adequação de prédios escolares para a acessibilidade, de formação continuada de professores da educação especial e do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) na escola, além do programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. O propósito do programa é estimular a formação de gestores e educadores para a criação de sistemas educacionais inclusivos.

Em 2008, foi lançada a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e aprovada, por meio de emenda constitucional, a convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. De acordo com a convenção, devem ser assegurados sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis. O Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

6.4 Concepção de ensino e aprendizagem

A Secretaria Municipal de Educação analisou juntamente com conselho escolar e membros da comunidade, todas as teorias que abordam a questão de ensino aprendizagem, sendo a perspectiva Histórico-Crítica escolhida para nortear o processo de ensino aprendizagem municipal.

Portanto o ensino a Escola está pautada na Prática Social Inicial, Problematização, Instrumentalização, Cartase e Prática Social Final sendo estes os componentes da vertente pedagógica adotada. Tendo estas etapas em pauta, os professores elaboram seus planos de aula, de forma semanal.

6.5 Concepção de avaliação

Tendo como base a Instrução normativa nº02/2022 que trata da avaliação dentro do Sistema Municipal de Educação a mesma indica a realização de avaliação diagnóstica da rede municipal, realizada no inico do ano letivo, sendo organizada em duas etapas, Os dois modelos deverão ser aplicados seguindo um calendário único proposto pela assessoria da S.M.E. No Ensino Fundamental, a “Avaliação Diagnóstica” será pautada na BNCC e Referencial Curricular do Paraná, abrangendo os seguintes componentes curriculares para o Ensino Fundamental I:

I - Língua Portuguesa; II – Matemática;

Esta avaliação terá seus dados computados, transformados em estatísticas, para que possamos ter uma visão ampla da turma e também geral da rede municipal.

A mesma instrução normativa regulamenta as avalições bimestrais que deverão ocorrer por disciplinas, será composta por duas avaliações com valor de 5,0 pontos cada uma, totalizando 10,0 pontos. A primeira composta por questões elaboradas pelo professor regente e a segunda composta pelo Sistema Integrado de Educação – Maxi (adquirido pelo Município). Na disciplina de inglês, caberá ao professor da disciplina a elaboração da primeira avaliação.

A normativa também retrata sobre a A “Avaliação de Recuperação Semestral” ocorrerá ao final do 1º e 2º semestre, visando a substituição da menor nota abaixo média (6,0) de cada semestre. Os conteúdos para essa avaliação serão de acordo com o planejamento trabalhado em cada semestre. Para essa Avaliação de Recuperação Semestral, aplicar-se-á apenas uma avaliação no valor de 10,0

pontos. Respeitando todas as disciplinas que o aluno necessitar, havendo uma avaliação para cada disciplina.

7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES – METAS

7.1 Elevar o desempenho acadêmico dos estudantes

Para elevar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes devemos definir competências a serem desenvolvidas.

Diante dessas concepções sobre a pessoa e os cenários contemporâneos, a escola junto com o município envidará todos os esforços para desenvolver nos estudantes a capacidade de:

- Investigar e resolver problemas de forma critica em diferentes áreas do conhecimento;
- Conhecer a si mesmo, sua história e interar com o outro, bem como as diversas manifestações artísticas e culturais;
- Identificar a existência de valores humanos em suas ações e exercitá-las na vivencia em sociedade;
- Ler com compreensão as diferentes linguagens do mundo em transformação;
- Ser autônomo, responsável, resiliente, ético, democrático;
- Utilizar as novas tecnologias para situar-se e compreender o mundo, usando as mesmas como ferramentas de realização pessoal e profissional;
    - Argumentar com fundamentos;
    - Transformar sua comunidade.

Devido o periodo pandemico a defasagem de aprendizagem acentou-se desta forma o Município organizou a Instrução normativa nº02/2022 dos artigos 32 à 43, neles etão retratados todas as ações que a escola realizará para elevar o desempenho acadêmico dos estudantes.

7.2 Aprimorar a rede de comunicação e de informação a toda a comunidade escolar

Partindo do princípio que a parceria escola e família dá o tom para o melhor rendimento e funcionamento da unidade escolar. Visamos o bom relacionamentos e diálogo entre as partes envolvidas, desta forma utilizamos a agenda escolar como

veículo direto de comunicação, a mesma permanece na bolsa do aluno, sendo recolhida no inicio da aula, vistada pelo professor, havendo a necessidade o professor comunicará a secretaria da escola sobre o assunto descrito pela família, ao decorrer havendo necessidade o professor deverá anexar na agenda os bilhetes gerais ou individuais, e no final do dia a agenda será devolvida para a bolsa do aluno, seguindo para a família ficar ciente sobre os aconteciementos escolares.

A escola também posssue redes sociais, para postagem de atividades pedagógicas, contamos com o whatsaap da turma, e também o Facebook e Instagram da escola.

7.3 Realizar uma prática educativa fundamentada no desenvolvimento de valores necessários à formação humana dos sujeitos do processo educativo

A escola trabalha de forma articulada, ensinando os valores referentes ao bom convívio, dentro da disciplina de Ensino Religioso, bem como durante todas a demais disciplinas e a todo momento de convivio em ambiente escolar, regras de uso de palavras adequadas e boas ações são praticadas por todos os docentes e funcionários, desta forma exemplificamos as atitudes que devem existir, temos também o apoio e participação dos pais e respónsáveis que apoiam diretamente as ações realizadas pela escola, exigindo do aluno que o mesmo tabém as realize.

7.4 Organizar o trabalho pedagógico e administrativo da escola, de forma a estabelecerem-se rotinas claras para todos os segmentos que compõem a comunidade escolar

Ações a serem desenvolvidas:

1. Elaborar novas propostas pedagógicas para melhorar sempre a prática escolar;
2. Garantir o atendimento da direção e equipe pedagógica, quando solicitada, por questões de indisciplina e rendimento dos alunos;
3. Realizar periodicamente reuniões da direção, professores e funcionários;
4. Incentivar a participação dos pais/responsáveis na escola;
5. Realizar reuniões com pais e professores e convocá-los quando se fizer necessário;
6. Entregar boletins aos pais/responsáveis dos alunos;
7. Decidir em Assembleia Geral as questões que envolvam a comunidade escolar,

podendo ocorrer reuniões de pequenos grupos que levantem as estratégias para encaminhamento à apreciação do grande grupo;

8. Convocar pais de alunos com dificuldades de aprendizagem, excesso de faltas e atrasos;

9. Dar abertura e transparência na comunicação das decisões da escola;

10. Realizar os encaminhamentos em formulário próprio;

11. Orientar o preenchimento do LRCO de acordo com a instrução normativa;

12. Organizar o repasse das informações sobre alunos remanejados, transferidos e notas parciais para os professores, através de pastas na sala dos professores;

13. Organizar planilhas para o registro de notas e cálculo da média anual;

14. Manter atualizado um banco de dados acessíveis aos professores;

15. Encaminhar à Direção ou Coordenação Pedagógica apenas as situações que não puderem ser resolvidas em sala de aula, ou seja, fazer análise rigorosa da necessidade e coerência do encaminhamento, mediante avaliação do aluno e da prática docente;

16. Apresentar retorno ao professor e comunicar aos pais quando o professor encaminhar o aluno para o setor psicopedagógico por baixo rendimento;

17. Comunicar aos pais através de outros meios, caso os mesmos não comparecerem ao serem convocados como: carta registrada ou encaminhamento ao Conselho Tutelar (FICA), quando detectada negligência familiar;

18. Rever, sempre que necessário, a organização pedagógica das rotinas referentes a cada disciplina, bem como qualificar espaços pedagógicos;

19. Garantir a elaboração do Planejamento de aula;

20. Atualizar a Proposta Pedagógica, detalhando os conteúdos para cada ano e os respectivos critérios de avaliação, sempre que necessário;

21. Desenvolver o trabalho propiciando o bom atendimento a todos fazendo o melhor uso dos recursos públicos;

22. Orientar os alunos e pais sobre o Regimento Escolar na primeira semana de aula, com retomadas durante o ano letivo;

23. Planejar aulas com metodologia diversificada;

24. Estabelecer normas claras, mantendo a sua permanência, adequadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente;

25. Viabilizar a realização de projetos extra-classe, em todas as áreas do conhecimento, de forma que a abrangência de temas propostos – sociais,

políticos, culturais e lógicos – possibilitem maior campo para percepção e a crítica da realidade;

26. Os projetos de trabalho extra-classe deverão ser encaminhados, primeiramente, à Coordenação de Disciplina, para discussão e sugestões de aprimoramentos possíveis e/ou necessários;

27. Criar espaços alternativos ao ar livre, viabilizando práticas pedagógicas e culturais em locais diferentes da sala de aula, e com plano de trabalho docente adequado à situação;

28. Permitir que as experiências de todos os funcionários e educadores sejam compartilhadas para melhor orientação dos alunos, quanto ao processo ensinoa-prendizagem;

29. Orientar os alunos quanto ao acesso aos diversos locais da Escola, especialmente no início do ano letivo;

30. Promover diálogos e ações permanentes quanto a organização e a manutenção da sala de aula;

37. Criar regras de convivência entre professor e aluno, deixando claras as rotinas das aulas;

38. Organizar a metodologia em função do tempo, do conteúdo e de modo que a mesma possibilite uma aprendizagem qualitativa;

39. Cumprir as regras referentes à entrada e saída de alunos da sala de aula, previstas no Regimento Escolar;

40. Registrar a frequência dos estudantes no Livro Registro de Classe online diariamente;

41. Organizar o horário das aulas, procurando garantir as horas atividades semanais;

7.5 Qualificar a organização, manutenção e conservação do patrimônio escolar e humano

Ações a serem desenvolvidas:

1. Realizar atividades voltadas à formação de valores éticos e estéticos e à conservação do patrimônio, com ênfase na abordagem de que a Escola é um bem público, tombado, fruto do trabalho da sociedade e que é dever de todos conservá-lo;

2. Fazer cumprir a norma que trata do ressarcimento dos danos causados ao patrimônio público e de terceiros;
3. Manter funcionários responsáveis, garantindo a organização e conservação do espaço escolar;
6. Manter quadro de funcionários em número adequado às necessidades e com qualificação nas áreas que apresentam demanda;
9. Solicitar junto a Secretaria de Educação a manutenção constante dos espaços escolares;
10.Informar sobre a responsabilidade penal do desacato aos servidores públicos no exercício de sua função;
11. Orientar os estudantes sobre as normas de conduta em todas as dependências da Escola;

7.5.1 Qualificação humana

As escolas públicas devem assegurar aos alunos padrão de qualidade da educação escolar, oferecendo serviços básicos imprescindíveis para o desenvolvimento do ato educativo.

Em primeiro lugar, deve-se garantir o direito do aluno a ser atendido por professor ou professores com a habilitação exigida pela LDB, competência profissional comprovada, suporte pedagógico à sua atividade docente e condições adequadas de trabalho. Assim, no que se refere aos recursos humanos, para funcionamento da educação escolar, são necessários: profissionais da educação ou magistério: profissionais que exercem a docência e as atividades de suporte pedagógico direto à docência, como direção, coordenação pedagógica e orientação educacional; demais trabalhadores em educação: trabalhadores que desenvolvem atividades de apoio e técnico-administrativo, como secretários de escola, zeladores, merendeiras e inspetores.

Assim cada função tem seu papel especificado em torno dos intentos do Projeto Político Pedagógico:

Direção: é o órgão gestor para o funcionamento dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais da Escola, definidos no seu Projeto Político Pedagógico. A Direção é exercida pelo Diretor, eleito pela comunidade escolar ou indicado pelo Poder Executivo vigente. O diretor (a) é o elemento que representa legalmente a escola e tem como encargo a administração

do estabelecimento, como chefe imediato dos professores (as) e funcionários (as). Tem como incumbência geral dirigir e supervisionar todas as atividades realizadas em consonância com o Projeto Político Pedagógico e as Deliberações do Conselho Escolar, respeitando também as disposições legais.

Coordenação Pedagógica: profissional que facilita o estabelecimento de relações entre todos os grupos que desempenham o fazer pedagógico, refletindo e construindo ações coletivas. Cabe a ele orientação e participação efetiva no cotidiano pedagógico da escola com vistas ao perfil do aluno a se formar.

Secretária: é responsável por todos o documentos expedidos e recebidos pela escola, especialmente, em relação aos alunos. Tem a função de organizar, elaborar e guardar todas as informações sobre a vida escolar do aluno, bem como manter registros e arquivos dos ex-alunos. Executar serviços de organização de arquivo, preservação de documentos, coletânea de leis e escrituração de documentos escolares, registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores, organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos. Além disso, colabora para com a conscientização do aluno em relação ao verdadeiro papel da escola: o ensino.

Professores: São responsáveis pela efetivação do trabalho pedagógico, estando, portanto, encarregados de colocar em prática todo o procedimento metodológico constante no Projeto Político Pedagógico, bem como ter aprofundado conhecimento dos conteúdos a serem ensinados e plena consciência dos melhores procedimentos para a avaliação.

Inspetores: Serão responsáveis pela segurança do aluno nas dependências da escola; inspecionando o comportamento dos mesmos no ambiente escolar. Deverão orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, além de auxiliar nos intervalos dos alunos.

Zeladores: Responsáveis pela efetivação do bom andamento do cotidiano escolar no tocante a limpeza, organização e higienização. Tem a seus encargos a manutenção, preservação, sendo coordenados e supervisionados pela Direção. Além disto, não deixam de possuir como responsabilidade a participação na conscientização dos alunos sobre questões pertinentes a seu trabalho, colaborando, portanto, com a formação social do aluno.

Cozinheira e auxiliar de cozinha: Responsável pela preparação da merenda escolar que tem como objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos

durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promovendo a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Conselho Escolar: Participa da gestão da escola e da vida escolar do aluno, de forma a facilitar os trabalhos e, consequentemente, o alcance dos objetivos. O Conselho Escolar deste Estabelecimento de Ensino está constituído da direção, representantes da: equipe pedagógica; docentes; alunos; pais; funcionários; APM e comunidade. Tem se reunido sempre que são acionados pela direção a fim de favorecer a gestão democrática do estabelecimento. Os casos mais importantes da gestão estão contando com a colaboração deste conselho, tais como: problemas de aprendizagem; problemas atitudinais e aprovação de documentos importantes relacionados à vida legal deste estabelecimento.

APM (Associação de Pais e Mestres e Funcionários): É uma instância colegiada com papel fundamental dentro do estabelecimento, pois enfatiza de maneira positiva a gestão democrática. Os recursos financeiros são geridos por esta associação e as reuniões ordinárias constam sua periodicidade em Estatuto próprio. Além destes encontros, são realizadas reuniões sempre que se fazem necessárias. Dentro da comunidade escolar participa em promoções e eventos pertinentes a escola.

Conselho de Classe: É formado pela direção, equipe pedagógica e professores deste Estabelecimento de Ensino. As reuniões são realizadas bimestralmente. São abordados assuntos pertinentes à prática docente e ao processo de ensino aprendizagem que ficam documentados em ata e guardados na coordenação pedagógica. O horário da reunião do conselho de classe é fixado no calendário escolar. Devido ao problema de termos professores de outro estabelecimento/município, os horários são estipulados visando reunir todos os professores da turma, pois é o momento para trocas de experiências, levantamento de problemas de disciplina, planejamento da escola, avaliação, busca de melhoria de qualidade, momento de feedback educacional, momento de aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem e das estratégias que serão colocadas em práticas visando a melhoria.

7.6 Ampliar e qualificar o acesso e o desempenho na utilização derecursos tecnológicos nas tarefas organizativas docentes e discentes

Ações a serem desenvolvidas:

1. Promover o acesso ao laboratório de informática;
2. Intensificar a oferta de formação continuada sobre a utilização de ferramentas da informática;
3. Incentivar o registro de notas e frequência, bem como o cálculo da média, mediante utilização de planilhas eletrônicas;
4. Ampliar o acesso a internet via rede wireless nos espaços da Escola, através da correta aplicação de Recursos como PDDE EDUCAÇÂO CONETADA;
5. Manter o agendamento de visitas dos estudantes à Biblioteca;
6. Manter uma estrutura de organização para o laboratório de informática, de modo que possam ser amplamente utilizados, atendendo a um agendamento prévio;
7. Efetuar manutenção dos equipamentos;
8. Disponibilizar mais computadores para professores e estudantes nas salas dos professores e na biblioteca;
9. Utilizar, sempre que possível, os recursos tecnológicos disponíveis na Escola, em sala de aula (lousa digital);
10. Informar os recursos, materiais e equipamentos existentes para que os professores possam se organizar em relação às novas tecnologias e utilizar nas salas de aula;
11. Elaborar orientações para o uso adequado dos recursos disponíveis na escola;

7.7 Democratização da escola

Ações a serem desenvolvidas:

1. Garantir que cada professor e funcionário exerça o trabalho para o qual prestou concurso. Os que apresentam laudo que não podem exercer a função para qual prestaram concurso devem cumprir os laudos emitidos pela DGSO;
2. Garantir a participação de todos os profissionais de Ensino na Semana Pedagógica, possibilitando a certificação da carga horária total do curso;
3. Garantir direitos iguais para funcionários
4. Garantir mais contato entre funcionários, equipe pedagógica, pois assim podem surgir novas ideias e parcerias com vistas a melhorar a instituição;
5. Estimular maior contato entre funcionários e professores, com vistas a estabelecer

mais parcerias;

6. Garantir mais informações aos funcionários e passá-las em tempo hábil para não haver desencontros no encaminhamento do trabalho diário;

7. Garantir a igualdade de tratamento dos funcionários, que devem todos, sem distinção e em acordo com suas funções;

8. Garantir que os professores, quando readaptados, priorizem a sua área de formação e, caso não seja possível, que sua readaptação atenda às prioridades pedagógicas da escola;

9. Garantir o respeito às especificidades das funções administrativas;

10. Garantir a efetiva participação de toda comunidade escolar no processo de discussão dos rumos da Instituição, fazendo com que esses realmente sintam-se pertencentes ao processo educativo;

11. Ofertar alimentação adequada aos estudantes, em acordo com seu horário de aula.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. ***Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica***. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao- basica-2013-pdf.

PARANÁ. Lei n. 4978, de 05 de dezembro de 1964. Estabelece o sistema estadual de ensino. ***Diário Oficial do Estado do Paraná, nº. 242, de 26 de dezembro de 1964***. Disponível em: http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=12350&codItemAto=134377.

PARANÁ. Deliberação 02/2016 - CEE/PR. Dispõe sobre as normas para modalidade de Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Estado.

ANTONIO, Rosa Maria-Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica: o desafio do método dialético na didática. Maringá, 2008.

DOS SANTOS**,** Geni Serrano. SERRANO, Olivia. O PAPEL DA ESCOLA NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO. Brasil Escola UOL. Disponível em: https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/o-papel-escola-na-formacao-cidadao.htm/

ANEXOS

PREFEITURA DE IBIPORÃ — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE SUGESTÃO DE PLANO DE AÇÃO ELEMENTOS ESPECÍFICO

Dimensão	Frentes de atuação	Objetivo O que queremos alcançar?	Meta Qual resultado atingir?	Prazo Em quanto tempo?	Ações O que fazer para chegar onde queremos?	Detalhamento das ações Como desenvolver essas ações?	Responsável Quem irá executar?
Redução de reprovação	Alunos faltosos	Aumentar a frequência dos alunos	100% de presença.	diariamente	Orientar os responsáveis	Reuniões, contato e termo de compromisso	Equipe Pedagógica
	Defasagem de aprendizado	Estratégias de recuperação	Sanar a defasagem	Durante o ano.	Atividades diferenciadas	Retomada de conteúdos e reforço escolar	Professores
Redução do abandono	Melhorar o contato com responsáveis	Participação dos responsáveis	Contato efetivo	Durante o ano	Promover reuniões	Manter o contato dos responsáveis	Secretaria, dir. e coord.
	Acompanhamento dos alunos	100% de presença	Melhorar a assiduidade	Durante o ano	Identificar os alunos faltosos	Ações conjuntas com as famílias	Equipe Pedagógica
Melhoria da aprendizagem de leitura, interpretação e escrita	Incentivo à leitura em todas as disciplinas	Despertar o gosto pela leitura	Hábito de leitura	Durante o ano	Empréstimo de livros e contos	Projetos de leitura	Professores Estagiários
	Interpretação de textos e imagens em todas as disciplinas	Aperfeiçoar a interpretação dos alunos	Interpretar dados	Durante o ano	Proporcionar leituras	Trabalhar concreto material diverso	Professores
	Ações desenvolvidas em outros ambientes da escola	Usar os espaços da escola	Aprendizagem integral	Durante o ano	Aproveitar os espaços	Atividades lúdicas	Professores Estagiários
Melhoria da aprendizagem de resolução de problemas	Interpretação de dados e informações para resolução de problemas	Melhorar a interpretação	Ampliar a leitura de dados	Durante o ano	Situações problemas	Levar os alunos a pensarem	Professores
	Interpretação de dados em gráficos e tabelas	Aprimorar a interpretação	Alunos críticos	Durante o ano	Pesquisas com alunos	Elaborar gráficos, tabelas, questões	Professores
	Cálculos e desenvolvimento de raciocínio lógico	Raciocínio lógico	melhora a defasagem	Durante o ano	Trabalho diferenciado	Atividades concretas.	Professores

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE EMITIDA PELO CONSELHO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº_____/_____emitida pelo Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente ao Projeto Político-Pedagógico e ao Regimento Escolar

Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco apresenta o **Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

O Conselho Escolar emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do **Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar** da referida Instituição.

O presente **Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar** atendem os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022

É o que tinha a declarar

Ibiporã, ____ de _____ de 2022.

_____

André Antonio Zambaldi

(Presidente do Conselho Escolar da Instituição)

ANEXO III

CHECKLIST[2] DO PPP

1. Identificação

NRE	Londrina
Município	Ibiporã
Instituição	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Especificidade	( ) campo (x) urbana

Marque com um **X** nos campos "**sim**" ou "**não**", conforme o que a instituição oferta.

	SIM	**NÃO**
Educação Infantil		x
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	x	
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral	x	
Ed. Especial		x
EJA		x

ETAPA	**Organização** (ano ou ciclo)	**Avaliação** (bimestral, trimestral ou semestral)	**Organização curricular** (por disciplina ou área do conhecimento)
Educação Infantil			
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)			
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral	X	BIMESTRAL	DISCIPLINA
Educação Especial			
EJA			

Elementos Situacionais

Marque com um **X** nos campos “**sim**” ou “**não**” em relação aos itens que constam no **PPP**

	SIM	NÃO
A caracterização da escola	x	
O histórico da instituição	x	
A organização dos tempos, espaços e a gestão de sala de aula	x	
Descrição da população que frequenta a escola e da comunidade em que está inserida	x	
Indicadores educacionais observados nas avaliações externas (IDEB/SAEP/SAEB/Prova Paraná)	x	
Dados do rendimento escolar de 2022		x
O mapa de frequência de 2022		x

2. Elementos conceituais

Marque com um **X** nos campos “**sim**” ou “**não**” em relação aos itens que constam no **PPP.**

	SIM	NÃO
Sujeito	x	
Sociedade	x	
Educação	x	
Processo ensino-aprendizagem	x	
Avaliação da aprendizagem	x	
Premissas da escola (item 2.2)	x	

3. Elementos Operacionais

Plano de ação

Marque com um **X** nos campos "**sim**" ou "**não**" em relação aos itens que constam no PLANO DE AÇÃO.

	SIM	NÃO
4.1.1 Elementos Específicos e detalhamento das ações:		
Objetivos	x	
Metas/prazo	x	
Responsáveis	x	
4.1.2 Elementos Comuns (exemplos):		
Acompanhamento da hora-atividade	x	
Articulação/comunicação e engajamento com as famílias e comunidade	x	
Organização do atendimento especializado para os estudantes com deficiências e altas habilidades	x	
Organização do conselho de classe (antes, durante e depois);	x	
Avaliação e recuperação de estudos	x	
Processos de classificação e reclassificação	x	
Estágio obrigatório e não obrigatório conforme Lei Federal 11788/08, Decreto Estadual nº 8654/2010, Instrução Normativa nº 28/2010 SUED/SEED.	x	

Proposta Pedagógica Curricular

Marque com um **X** nos campos "sim" ou "não" para os itens presentes na organização curricular da **Educação Infantil,** caso oferte essa etapa da Educação Básica.

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná. (Campo de Experiência, Saberes e Conhecimento, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento), correspondentes às idades das Crianças e BNCC.	x	
Estratégias de Ensino (Interações e Brincadeiras)	x	
Avaliação	x	
Referências	x	
Transição da Educação Infantil para o Ensino fundamental		x

Marque com um **X** nos campos **sim** ou **não** para os itens presentes em cada um dos Componentes Curriculares do **Ensino Fundamental**:

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná e BNCC	x	
Estratégias de ensino	x	
Avaliação	x	
Referências	x	
Transição do 5º para o 6º ano	x	

Marque com um **X** nos campos sim ou não para os itens presentes em cada um dos itens abaixo:

	SIM	NÃO
Apresentação do regimento Escolar	x	
Declaração de Legalidade emitida pelo Conselho Escolar da Instituição (Anexo III)	x	

ANEXO IV

PARECER DE LEGALIDADE EMITIDO PELO C.M.E - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBIPORÃ-PR

PARECER Nº___/_____- CME

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do **Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar**)

Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco apresenta o **Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu **Conselho Escolar da instituição.**

O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº_____emitida pelo **Conselho Escolar** da referida Instituição, situada no município de **Ibiporã-PR** e mantida pela **Secretaria Municipal de Educação**.

O presente **Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar** atendem os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022 .

Este é o parecer.

Ibiporã, ____ de _____ de 2022.

_____

Conselho Municipal de Educação de Ibiporã-PR

Assinatura e carimbo do Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO V

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E DO REGIMENTO ESCOLAR EMITIDO PELA MANTENEDORA - CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 03/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº ____/_____

Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, mantenedora da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no uso das atribuições legais conferidas através da Instrução Normativa nº 03/2022 e Parecer de Legalidade nº _____

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco** do município de Ibiporã, com a oferta de: **Ensino Fundamental anos iniciais.**

Art. 2º - O **Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar** homologado por este Ato de Homologação entram em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2022, ficando revogado o Ato de Homologação nº_____e disposições em contrário.

Ibiporã, ____ de _____ de 2022.

_____

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação